



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019/SMECE**

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 003/2019/SMECE, que “estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, de acordo com o Artigo destacado.

**Art. 01** – O item II, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, passa a ter a seguinte redação.

**Item II - DOS CARGOS, HORÁRIO, VAGAS, DISCIPLINAS,  
CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES**

[...]

**Professor de Anos Iniciais**

**Horário: 8h45min**

<b>Vagas</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vínculo/ Período</b>
01	EBM Estação Luzerna	Vespertino	20h	Até o retorno da servidora Simara Pasinato, limitado ao término do ano letivo.
01	EEB Odilon Fernandes (extensão da EBM Estação Luzerna)	Vespertino	20h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

01	EBM Cruz e Sousa (PROAPA)	Matutino/ Vespertino	40h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
----	------------------------------	-------------------------	-----	--

[...]

**Art. 2º** - As demais disposições permanecem inalteradas.

Herval d'Oeste-SC, 30 de janeiro de 2019

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito em Exercício